



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA 46/2013, DE 11/03/2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO  
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do município, considerando o disposto na Lei nº. 1.198/04; considerando, ainda, a Lei nº. 1.478/2012, que dispõe sobre plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **Rita de Fátima Paula Carvalho**, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar, criado, modificado e/ou transformado pela Lei nº. 1.478/2012

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de janeiro de 2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 11 de março 2013.

**Massilon da Silva Maciel**  
**Prefeito Municipal**